



Viegas

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 11/2021

----- **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2021** -----

----- **DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2021** -----

---- **JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: --

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2021, no próximo dia vinte e sete de dezembro, pelas 21.00 horas, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Parque Industrial, Lote 16, em Vila Viçosa**, de forma a cumprir as atuais orientações de distanciamento estabelecidas por força da Pandemia COVID-19, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- **1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;**-----

---- **2.º PONTO - PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL;**-----

---- **3.º PONTO - RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERCALAR DE 30 DE JUNHO DE 2021, DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS;**-----

---- **4.º PONTO - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA;**----

---- **5.º PONTO - ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA – INTEGRAÇÃO DO TROÇO DE ESTRADA EN254 ENTRE O KM 0,783 E O KM 9,645, NA EXTENSÃO TOTAL DE 8,862KM NA REDE VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA;**-----

---- **6.º PONTO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO - DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO;**-----

---- **7.º PONTO - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO;**-----

---- **8.º PONTO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/2022;**-----

---- **9.º PONTO - MAPA DE PESSOAL ANO 2022;**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- 10.º PONTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026 – ORÇAMENTO PARA 2022-2026;-----

---- 11.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU – MANDATO 2021-2025;-----

---- 12.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL - MANDATO 2021-2025;-----

---- 13.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS - MANDATO 2021-2025;-----

---- 14.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS - MANDATO 2021-2025;-----

---- 15.º PONTO - ALIENAÇÃO DE PRÉDIO SITO NA RUA DA ESCOLA, ARTIGO 722, DA FREGUESIA DE PARDAIS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA, (ESCOLA DE PARDAIS).-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezassete de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquim António Mourão Viegas

(Joaquim António Mourão Viegas)